



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Nº 3230



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 530/2021

Obriga a divulgação de propagandas contra a violência à mulher em eventos públicos e privados, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de veiculação de propagandas contra a violência à mulher e o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, que devem conter menções à Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e ao Disque Direitos Humanos (Disque 100), por meio de telões, sistemas de som e equipamentos similares disponíveis nos eventos esportivos, salas de cinema, teatros e assemelhados, em ambiente aberto ou fechado, com cobrança ou não de ingressos, independentemente de o mesmo público ou privado.

§ 1º A veiculação das propagandas que trata o caput deste artigo deverá ser realizada antes do início do evento e em eventuais intervalos, por um dos meios audiovisuais disponíveis ao evento.

§ 2º A veiculação também deverá ser efetivada por cinemas e teatros antes de cada sessão, independente da capacidade de público.

§ 3º Na ausência de propaganda oficial, os responsáveis pelos eventos deverão elaborar propaganda compatível ou utilizar-se de propagandas elaboradas por outras instituições e organização não governamentais que abordem exclusivamente a temática prevista nesta Lei.

Art. 2º Os ingressos, sejam de que forma forem vendidos, físico ou eletrônico, para os eventos abrangidos por esta Lei deverão trazer impresso mensagens, slogans ou símbolos contra a violência à mulher e o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, com indicação dos números telefônicos para denúncias respectivos.

Parágrafo único. Da mesma forma, tais mensagens deverão constar nas divulgações dos eventos.

Art. 3º O descumprimento das disposições da presente Lei implicará ao infrator multa equivalente 5.000 (cinco mil) UFIR para cada infração; aplicada em dobro em caso de reincidência.

Parágrafo único. A referida multa deverá ser aplicada pelo órgão de competência estadual, devendo ser convertida em igual proporção para o fundo de direitos da criança e do adolescente do município e para a secretaria de assistência social do município que estiver vinculado o evento.

Art. 4º Após a publicação desta Lei os responsáveis pelos eventos terão 90 (noventa) dias para implantá-la.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

De acordo com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA em 1994 (Convenção de Belém do Pará); violência contra a mulher é qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

A Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos

(Viena, 1993) reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma das formas de violação dos direitos humanos. Desde então, os governos dos países-membros da ONU e as organizações da sociedade civil trabalham para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave problema de saúde pública. O Brasil é signatário de todos os tratados internacionais que objetivam reduzir e combater a violência de gênero.

Grande parte das violências cometidas contra as mulheres é praticada no âmbito privado. Um dos principais tipos de violência empregados contra a mulher ocorre dentro do lar, sendo esta praticada por pessoas próximas à sua convivência, como maridos ou companheiros, sendo também praticada de diversas maneiras, desde agressões físicas até psicológicas e verbais. Onde deveria existir uma relação de afeto e respeito, existe uma relação de violência, que muitas vezes é inviabilizada por estar atrelada a papéis que são culturalmente atribuídos para homens e mulheres.

Exatamente por isso, faz-se necessária a divulgação em massa de formas de combater essa violência. Uma dessas formas é o encorajamento na formalização de denúncias, além de maior conscientização da população, inclusive masculina, a respeito deste problema.

Desta forma, o referido Projeto de Lei vem para auxiliar a sociedade tocantinense e chamar para o maior envolvimento para estas lutas sociais, com pautas tão importantes quanto o combate à violência contra a mulher.

Diante da grandeza deste tema, da real necessidade em divulgarmos a mensagem de que o homem não deve agredir, maltratar, matar a mulher, mas sim protegê-la e respeitá-la, peço a todos os pares a aprovação deste projeto de Lei.

Por todo o exposto e pela relevância social da proposta, peço o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões, Palmas-TO, 29 de setembro de 2021.

VALDEREZ CASTELO BRANCO
Deputada Estadual

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Quarta Reunião Extraordinária
7 de julho de 2021

Às quatorze horas do dia sete de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Prof. Júnior Geo e Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Jorge Frederico e a Senhora Deputada Claudía Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, foi lido despacho de renomeação de apensamento do Projeto de Lei 409/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de conscientização sobre a menstruação e a uni-

versalização do acesso a absorventes higiênicos e dá providências correlatas” aos Projetos de Leis 413/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui o Programa Estadual de fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas” e 461/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em espaços públicos no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, renomeando relatora a Deputada Cláudia Lelis; e, também, foi lido despacho de renomeação de apensamento do Projeto de Lei 302/2020, de autoria do Deputado Fabion Gomes, onde “os professores terão prioridade em receber as vacinas destinadas a imunizar a população do Estado do Tocantins contra a infecção causada pelo novo Coronavírus” ao Projeto de Lei 444/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “estabelece prioridade de vacinação contra a Covid-19 para as lactantes, no âmbito do Estado do Tocantins”, nomeando relator o Deputado Jorge Frederico. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator do Projeto de Lei 460/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias de instalar e manter banheiros sanitários nas áreas de atendimento por caixas eletrônicas nas agências”. O Deputado Cleiton Cardoso foi nomeado relator dos Projetos de Leis 465/2021, de autoria da Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a obrigação de restaurantes, lanchonetes, quiosques e demais empresas do ramo de entrega de alimentos para o consumo imediato, no âmbito do Estado do Tocantins, de usarem lacres invioláveis nas embalagens de seus produtos”; e 467/2021, de autoria da Deputada Amália Santana, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins - Facomto”. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator do Projeto de Lei 466/2021, de autoria da Deputada Amália Santana, que “concede Título de Cidadã Tocantinense a Maria José Alves Cotrim”. A Deputada Cláudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Leis 462/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre a prioridade para vacinação contra a Covid-19 (novo Coronavírus) aos trabalhadores industriais”; 464/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a comunicação dos Cartórios de Registro de Imóveis ao Fisco Municipal das informações cadastrais de todos os imóveis matriculados na serventia e dá outras providências”; e, ainda, foi renomeada relatora da Mensagem de Veto 60/2020, de autoria do Governador do Estado, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei 56, de 18 de novembro de 2020”. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Decreto de Estado de Calamidade Pública 6.072/2020, de autoria do Governador do Estado, que “declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela Covid-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0 e adota outras providências”. Logo após, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu os Projetos de Leis: 3/2016, que “autoriza o Poder Executivo a ceder ao município de Almas o uso da área de terreno urbano que especifica”; 2/2021, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas da Central de Abastecimento de Hortifrutigranjeiros do Estado do Tocantins - Ceasa e adota outras providências”; 3/2021, que “cria o Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins e autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas e adota outras providências”; 4/2021, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas dos Terminais Rodoviários do Estado do Tocantins e adota outras providências”, os quatros de autoria do Governador do Estado; 58/2017, de autoria do Deputado Alan Kardec Mar-

tins Barbiero, que “institui no Estado do Tocantins o evento desportivo oficial “Olimpíadas Estaduais das Pessoas com Deficiência” - Paralimpíadas Estaduais”; 85/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de álcool etílico em gel 70% nas cestas básicas produzidas e distribuídas no Estado do Tocantins, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde”; 87/2020, de autoria da Deputada Amália Santana, que “assegura aos deficientes físicos prioridade de vaga em Escolas Públicas Estadual com localização próxima da sua residência”; 165/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a instituição do mês dedicado à realização de ações de promoção da preservação ambiental, conscientização e incentivo da população sobre os cuidados com o meio ambiente e dá outras providências”; 175/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Semana Estadual de Conscientização da Psoríase no âmbito do Estado Tocantins e dá outras providências”; 176/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o Mês Estadual da Consciência Negra e dá outras providências”; 211/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a campanha de combate aos golpes financeiros praticados contra idosos”; 252/2020, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Tocantins e adota outras providências”; 279/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a vacinação em modalidade “drive thru”, durante endemia, epidemias ou pandemias e dá outras providências”; 319/2021, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Wilza Karla Barreira de Sousa Lopes”; 363/2021, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da matéria jurídica formadora de cidadania, pertinente ao núcleo integrador dos Direitos Fundamentais Individuais e Sociais, nas séries compreendidas pelo ensino fundamental, na forma de Disciplina Especial, com abrangência em todas as escolas públicas e privadas da rede estadual de ensino”; 397/2021, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “altera a Lei 2.541, de 19 de dezembro de 2011, que consolida as estruturas operacionais e os quadros de provimento em comissão dos órgãos do Poder Executivo e adota outras providências”; 426/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao senhor Furtunato Soares Barros”; 428/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao senhor Napoleão de Souza Luz Sobrinho”; e os Processos de Decretos de Estado de Calamidade Pública dos municípios de Pedro Afonso e Xambioá. O Deputado Olyntho Neto devolveu os Projetos de Leis”: 414/2021, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui o direito ao pagamento de meia entrada para o ingresso em estabelecimentos e/ou casas de diversões, praças esportivas ou similares, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural aos policiais militares, policiais civis, bombeiros militares e policiais penais”; 419/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de bens e serviços, de fixar data e hora para entrega dos produtos ou realização de serviços aos consumidores, no âmbito do Estado do Tocantins”; 421/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui o Dia Estadual de Combate ao Assédio Sexual contra Mulheres no ambiente de trabalho”; 431/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Plenitude, com atividades em Araguaína- TO”; 441/2021, de autoria do Deputado Eduardo do

Dertins, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de Sampaio e Região do Bico do Papagaio - Aprafasarebipa”, relatados pelo Deputado Cleiton Cardoso; os Projetos de Leis 201/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a vedação da aplicação de multa por quebra de fidelidade nos serviços de TV por assinatura, telefonia, internet e serviços assemelhados, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus (covid-19), no Estado do Tocantins”; 345/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a proibição às concessionárias prestadoras de serviços de fornecimento de água e energia elétrica de suspenderem os serviços enquanto durar o Estado de Calamidade Pública declarado no Estado; 417/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Marcelo Lopes da Ponte”; e 442/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Juvenal Klayber Coelho”, relatados pela Deputada Claudia Lelis. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu o Projeto de Resolução 5/2021, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “institui o Programa Assembleia Legislativa Sustentável - Ecolegi, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Recicláveis produzidos na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”; os Projetos de Leis 210/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Recreativa Aurenay III”; 257/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a criação de aplicativo para marcação de consultas na rede de saúde do Estado do Tocantins”; 344/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública a Associação Braz Ribeiro dos Santos - ABRS”; 389/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra criança e adolescente no prontuário de atendimento médico, na forma que indica”; 391/2021, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “institui o Cadastro Estadual de Infratores das Normas Sanitárias de Enfrentamento à Covid-19 e dá outras providências”; 416/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Ogari de Castro Pacheco”; 420/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui a “Semana Estadual de Promoção à Saúde Mental nas escolas” no âmbito do Estado do Tocantins”; 423/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o Banco de Dados de Reconhecimento Facial e Digital para a Prevenção ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 424/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o Dia Estadual da Mata Ciliar e dá outras providências”; 427/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao senhor Wander Saraiva de Carvalho”; 432/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Sidney Fiori Junior”; 437/2021, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Bispo Diocesano de Porto Nacional, Dom Romualdo Matias Kujawski”; 446/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a aplicação de medidas administrativas de prevenção e combate ao roubo, furto e receptação de cabos, fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas no Estado do Tocantins”; 448/2021, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil”; 453/2021, de autoria do

Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Artesãs do P.A. Antônio Moreira - Amaa, Boca da Mata do Município de Ananás - TO”; os Processos de Decretos de Estado de Calamidade Pública dos municípios de Aguiarnópolis e Juarina; e, também, a Medida Provisória 8/2021, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre o processamento de evoluções funcionais na forma que especifica e adota outras providências”, que estava com vistas, com parecer de vistas. Na Ordem do Dia foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. A Medida Provisória 8/2021; o Projeto de Resolução 5/2021; os Projetos de Leis 2/2021, 3/2021 e 4/2021, de autoria do Governador; os Projetos de Leis 3/2016; 58/2017, 165/2020, 175/2020, 176/2020, 211/2020, 420/2021, 421/2021 e 424/2021; e os Processos de Decretos de Estado de Calamidade Pública dos municípios de Aguiarnópolis, Juarina, Piraquê, Pedro Afonso e Xambioá foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que a Medida Provisória 8/2021 foi aprovada com parecer de vistas do Deputado Prof. Júnior Geo; o Projeto de Lei 165/2020 foi aprovado com emenda modificativa e o Projeto de Lei 175/2020 foi aprovado com substitutivo, ambos apresentados pelo Deputado Ricardo Ayres, relator das respectivas matérias;. Os Projetos de Leis 416/2021, 417/2021, 426/2021, 427/2021, 428/2021, 432/2021, 437/2021 e 442/2021 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Projeto de Lei 345/2021 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Os Projetos de Leis 210/2020, 344/2021 e 453/2021 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Os Projetos de Leis 85/2020, 87/2020, 252/2020, 257/2020, 279/2020, 389/2021, 391/2021, 397/2021 e 419/2021 foram aprovados e encaminhados ao Arquivo. Após baixar em diligência os Projetos de Leis 319/2021, 431/2021 e 441/2021; de conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo 363/2021 ao Deputado Prof. Júnior Geo; de conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo 414/2021 ao Deputado Olyntho Neto; e de encaminhar os Projetos de Leis 423/2021, 446/2021 e 448/2021 à Procuradoria-Jurídica deste Poder para análise e parecer jurídico, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Terceira Reunião Conjunta
7 de julho de 2021

Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Issam Saado, Ivory de Lira, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres, Olyntho Neto, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes

os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes e Jorge Frederico. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria da Medida Provisória 11/2021, de autoria do Governador do Estado, que “institui o ‘Projeto TO Mais Jovem’ e adota outras providências”; e do Projeto de Lei 6/2021, de autoria do Governador do Estado, que “cria o Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - Fecidat, o Fundo de Ativos Imobiliários do Estado do Tocantins - Faíto e o Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado do Tocantins - Fiiito, altera a Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e adota outras providências”. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator do Projeto de Lei 455/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera dispositivos da Lei 3.516, de 5 de agosto de 2019, que concede isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações internas e interestaduais de pescados, na forma que especifica, e adota outras providências”; e 456/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera dispositivo da Lei 1.695, de 13 de junho de 2016, que “dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal aos complexos agroindustriais nas operações que especifica e adota outras providências”. O Deputado Issam Saado foi nomeado relator do Projeto de Lei 459/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a investigação e acompanhamento das crianças e adolescentes que apresentem atitudes características de vivência de violência doméstica na rede estadual de ensino e dá outras providências”. O Deputado Ivory de Lira foi nomeado relator do Projeto de Lei 5/2021, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas das Unidades de Conservação do Estado do Tocantins e áreas adjacentes, e adota outras providências”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator do Projeto de Lei 458/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e com Transtorno do Déficit de Atenção sem Hiperatividade (TDA)”. A Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora da Medida Provisória 12/2021, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre o serviço voluntário na atividade de brigada de incêndio florestal e salvamento aquático no Estado do Tocantins e adota outras providências”. A Deputada Valderez Castelo Branco foi nomeada relatora do Projeto de Lei 463/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a comunicação dos Cartórios de Registro Civil, hospitais e maternidades à Polícia Civil, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 anos”. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Conjunta para dentro de dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; E DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

9ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Quarta Reunião Conjunta

7 de julho de 2021

Às quinze horas e treze minutos do dia sete de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Ricardo Ayres, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Jorge Frederico, Eduardo do Dertins, e Fabion Gomes. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu o Projeto de Lei 6/2021, de autoria do Governador, que “cria o Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - Fecidat, o Fundo de Ativos Imobiliários do Estado do Tocantins - Faíto e o Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado do Tocantins - Fiiito, altera a Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e adota outras providências”. O Deputado Ivory de Lira devolveu o Projeto de Lei 5/2021, de autoria do Governador, que “autoriza a concessão e demais espécies de parcerias público-privadas das Unidades de Conservação do Estado do Tocantins e áreas adjacentes, e adota outras providências”. O Deputado Issam Saado devolveu o Projeto de Lei 459/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a investigação e acompanhamento das crianças e adolescentes que apresentem atitudes características de vivência de violência doméstica na rede estadual de ensino, e dá outras providências”. A Deputada Valderez Castelo Branco devolveu o Projeto de Lei 463/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a comunicação dos Cartórios de Registro Civil, hospitais e maternidades à Polícia Civil, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 anos.” Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos pareceres dos relatores, o Presidente concedeu vistas em conjunto, pelo prazo regimental, do Projeto de Lei 6/2021, aos Deputados Prof. Júnior Geo, Ivory de Lira, Olyntho Neto e Vanda Monteiro; do Projeto de Lei 5/2021 aos Deputados Prof. Júnior Geo e Olyntho Neto. Antes de suspender a Reunião, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, o Senhor Presidente concedeu vistas, pelo prazo regimental, dos Projetos de Leis 459/2021 e 463/2021 ao Deputado Prof. Júnior Geo, retornando os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos e, logo após, encerrou a Reunião e convocou Reunião Conjunta para dentro de vinte e quatro horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.103/2021

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Jordania Martins de Alencar Coelho do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-14, do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.104/2021

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Evandro Barros Maciel para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 461/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021:

- **Ana Maria Vieira da Conceição** - de AP-03 para AP-05;
- **Henrique Aires da Silva** - de AP-08 para AP-10;
- **Maria Odinea Barbosa de Sousa** - de AP-06 para AP-08;

– **Mary Cristine Rodrigues de Azevedo** - de AP-10 para AP-13.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 462/2021 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 1º de outubro de 2021:

- **Marcela Soares da Silva** - de AP-12 para AP-06;
- **Olavo Rodrigues Macêdo** - de AP-12 para AP-03.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 004/2021, oriundo da Adesão a ART nº 158/2020 P. e – SRP nº 86/2020 TJ/TO.

TERMO DE CONTRATO: Nº 004/2021.

PROCESSO: Nº 088/2021.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Pinheiro & Gasparin Ltda. CNPJ Nº 01.244.675/0001-49.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para decoração com arranjos de flores naturais para atender as necessidades dos eventos promovidos pelo Poder Legislativo do Estado do Tocantins, nas quantidades, descrições e valores, constante na Tabela da Sub Clausula 1.1 do Contrato Nº 004/2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento é R\$ 93.523,00 (Noventa e três mil, quinhentos e vinte e três reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessária a perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá início a partir da data de sua assinatura até 31.12.2021, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 010.000 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 15 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Andrade – Presidente AL/TO. José Evandir Gasparin – Sócio da Empresa Pinheiro & Gasparin.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 004/2021.

PROCESSO: 00098/2021

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

TIPO: MENOR PREÇO

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002

DATA DE ABERTURA: 27 de outubro de 2021.

HORÁRIO: 9h00min (nove horas). Horário local.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL- AL

ENDEREÇO: – Anexo I, na Quadra 104 Norte ACNE 1, Rua de pedestre NE 03, nº 40 – P. D. Norte – Palmas – TO

Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação e através do e-mail cpl@al.to.leg.br.

Editais disponíveis gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone “licitações”.

Palmas, 14 de outubro de 2021.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA

Pregoeiro

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)